



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado **Tanilson Soares**

Requerimento nº 19.916 /2025

Autor: Deputado Tanilson Soares

Assunto: Requer que seja consignado Voto de Congratulações a população do município de **Ibiara – PB**, em virtude do aniversário da cidade, que fará 66 anos, comemorado anualmente no dia 17 de abril, neste Estado.

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, encaminhe votos de **Congratulações** a população do município de Ibiara – PB, em virtude do aniversário da cidade que fará 66 anos, comemorado anualmente no dia 17 de abril.

Requeiro, ainda, que a decisão desta Casa seja encaminhada ao Prefeito e a Câmara de Vereadores do município de Ibiara – PB.

Justificativa

Ibiara é um município brasileiro localizado na Região Metropolitana do Vale do Piancó, estado da Paraíba. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no ano de 2010 sua população era estimada em 6.031 habitantes, distribuídos em uma área de 244 km².

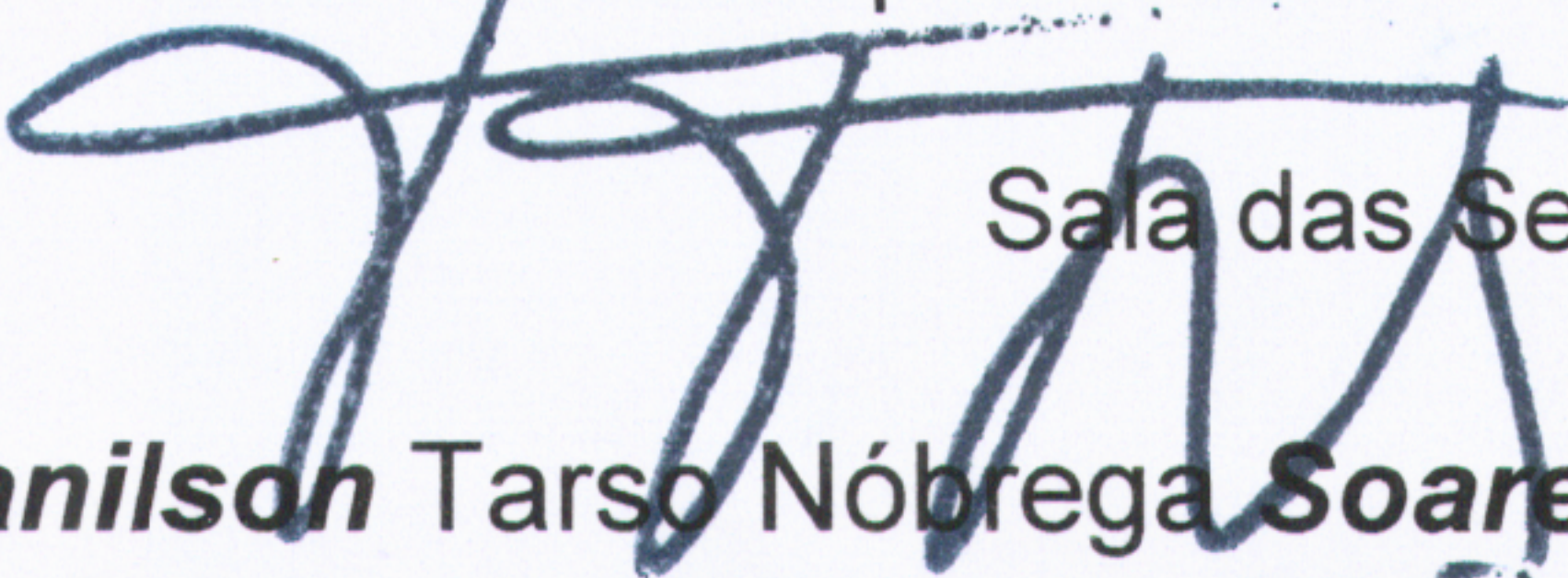
Em 1874, chegaram ao local Joaquim Lopes Ribeiro e sua mulher, construindo a primeira casa no sítio que denominaram Poço do Cavalo. A habitação servia, também, de pousada para tropeiros e viajantes em trânsito na região. Edificaram-se outras casas, até formar um pequeno arraial. Em 1891 Joaquim Lopes Ribeiro e outros pioneiros iniciaram a construção da Capela de Nossa Senhora do Rosário, concluída no ano seguinte.

Em 31 de dezembro de 1943 o arraial foi transformado em distrito como a denominação de Santa Maria, pela lei municipal nº 5, subordinado ao município de Conceição.

Foi elevada a categoria de município com a denominação de Ibiara, em 17 de abril de 1959, desmembrado de Conceição.

A presente Propositura objetiva parabenizar a população do município, pelo seu aniversário, data esta que é uma das datas mais importantes para todos da cidade pela qual merece receber o Voto de Congratulações desta Casa de Leis, cumprimentamos o povo acolhedor do município de Ibiara e as dignas autoridades.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2025.


Tanilson Tarso Nóbrega Soares
Deputado Estadual – PSB